

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XII - Nº 1247 - SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 062 DE 16 DE JULHO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 709/2020 NO VALOR DE R\$ 435.500,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 709/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 435.500,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 435.500,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 16 de julho de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

Suplementação (+) 435.500,00

FICHA 109	PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0002.2005.2005	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.91.00	FONTE 001 001	VALOR 340.000,00
FICHA 116	PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0003.2008.2008	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.47.00	FONTE 001 001	VALOR 50.000,00

FICHA 342	PROGRAMA DE TRABALHO 15.452.0018.2035.2035	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00	FONTE 002 002	VALOR 38.000,00
--------------	---	-------------------------------------	------------------	--------------------

FICHA 483	PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0021.2051.2051	NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.52.00	FONTE 002 001	VALOR 7.500,00
--------------	---	-------------------------------------	------------------	-------------------

ANEXO II

Anulação:

FICHA 114	PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0003.2008.2008	NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.94.00	FONTE 001001	VALOR -100.000,00
--------------	---	-------------------------------------	-----------------	----------------------

FICHA 820	PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0007.2015.2015	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.92.00	FONTE 001001	VALOR -290.000,00
--------------	---	-------------------------------------	-----------------	----------------------

FICHA 330	PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.0017.2033.2033	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00	FONTE 002002	VALOR -38.000,00
--------------	---	-------------------------------------	-----------------	---------------------

FICHA 479	PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0021.2051.2051	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00	FONTE 002001	VALOR -7.500,00
--------------	---	-------------------------------------	-----------------	--------------------

Anulação (-) -435.500,00

Atos da Comissão Permanente
de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA

Processo Administrativo Nº: 1408/2021.
Pregão Presencial SRP Nº: 001/2021 - FMAS.
Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de cestas básicas.
O gestor do Fundo de Assistência Social do Município de São Francisco de Itabapoana torna público, que a licitação em tela realizada em 25 de maio de 2021, restou anulada, pelos motivos expostos nos autos do processo administrativo em referência.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 15 de julho de 2021.

FAGNER AZEREDO DA SILVA
GESTOR DO FMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº: 005/2021 - FMS
Nº. Processo: 2104/2021
Dia: 12/08/2021
Horário: 14 (quatorze) horas
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares.
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana - RJ.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>, ou pelo do correio eletrônico licitacao@pmsfi.rj.gov.br.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 15/07/2021.

Júlio César Nunes Barbosa
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

No. Processo: 1120/2021.
Pregão Presencial: 033/2021.
Objeto: Transporte para alunos da rede pública municipal de educação. Com amparo no §4º do art. 21 da Lei 8.666/93, ficam SUPRIMIDAS as rotas 14, 15 e 18 do item 4 – Especificações dos Serviços do Anexo II – Termo de Referência, e acrescido o Anexo VIII - Minuta do contrato.
Os interessados poderão obter informações detalhadas, cópia do edital devidamente retificado e seus anexos, para consulta e retirada através do endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/> ou através do correio eletrônico licitacao@pmsfi.rj.gov.br
São Francisco de Itabapoana/RJ, 15 de julho de 2021.

Júlio César Nunes Barbosa
Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº: 1743/2021.
Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Humano.
Objeto: Recarga de toner e unidades de imagem.
Empresa Vencedora: Sercom Negócios Eireli.
CNPJ: 34.469.168/0001-62.
Valor total: R\$ 16.450,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais). Fundamento legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 09 de julho de 2021.

FAGNER AZEREDO DA SILVA
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Humano

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br

Consumidor,

você possui direitos e deveres

Informe-se!



PODER LEGISLATIVO VEREADORES	
MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO Presidente	FAUAZI RIBEIRO CHERENE JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JONIMÁSIO FERREIRA HIGINO
AROLD LEANDRO DA SILVA Primeiro Secretário	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO Segundo Secretário	MILSON DE FREITAS MOTA RALPH NASCIMENTO MATA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO EZAQUE SALVADOR DA PENHA	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

